SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0069/2022 - SME

PROCESSO N° P450367/2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, com sede na Rua Luis Frota Carneiro, n° 1045, Bairro: Dom José, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. Oscar Ponte da Alcântara, brasileiro, portador do CPF nº ***.569.223-*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente os “Serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/05/2026 a 20/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22003/2022-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0069/2022 - SME

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 19/05/2026 13:19

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATANTE

OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381

Assinado digitalmente por OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 11:37:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OSCAR PONTE DA ALCÂNTARA
Representante Legal
CONTRATADA

De acordo:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 19/05/2026 11:53

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente

JANAINA SOUSA EVANGELISTA
Data: 19/05/2026 11:48:44
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente

LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 19/05/2026 11:50:29
Verifique em https://validar.iti.gov.br